



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39 DE 2026

APROVADO EM 1 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 687.066,13 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotação do Setor de Vias Públicas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO** decreta:

Art. 1º. A Lei nº 1.639 de 18/06/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026) e a Lei nº 1.679 de 17/12/2025 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2026 a 2029) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, subfunções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

CÓD	FUNÇÕES	CÓD	SUB-FUNÇÕES	CÓD	PROGRAMAS	CÓD	OBJETIVOS E METAS
15	Urbanismo	451	Infraestrutura Urbana	0150	Obras e Equipamentos Urbanos	1248	Reforma e Ampliação de Clube Multiuso Amélia Fernandes Calegari

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 687.066,13 (seiscentos e oitenta e sete mil e sessenta e seis reais e treze centavos), destinados a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0150.1248.0000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CLUBE MULTIUSO AMÉLIA

FERNANDES CALEGARI

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 400.000,00

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 287.066,13

TOTALR\$ 687.066,13

Art. 3º. O crédito aberto na forma do art. 2º da presente Lei será coberto com recursos financeiros provenientes da seguinte forma:

a) Recurso por conta de Excesso de Arrecadação por conta do Convênio, oriundo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....R\$ 400.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

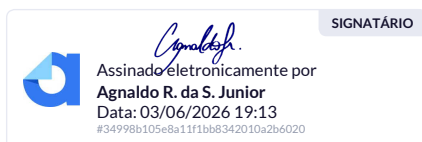
b) Recurso por Superávit Financeiro de exercício anterior por conta da Contrapartida do Município.....R\$ 287.066,13

TOTAL R\$ 687.066,13

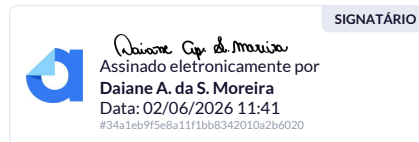
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 1 de junho de 2026.

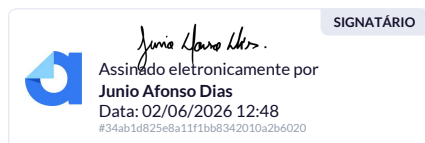
A Mesa Diretora,



AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente



DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Vice-Presidente



JUNIO AFONSO DIAS
Primeiro Secretário



EDEVAIR DE MELO SILVA
Segundo Secretário